



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 853/2021 – 04/05/2021

Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Manoel Vilmar**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Manoel Vilmar**, natural da cidade de Caruaru/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida, é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados, como empreendedor no ramo de seguros e na área social como membro da Maçonaria e Rotary.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará data para a outorga da homenagem ora concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor nada data de sua publicação.

Autores: Maria Elena de Alencar e Wenderson de Menezes Batista

Gabinete da Presidência, 04 de maio de 2021.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ:65649150478
Assinado de forma digital por
AEROLANDE AMOS DA
CRUZ:65649150478
Dados: 2021.12.15 10:44:19 -03'00'
AEROLANDE AMOS DA CRUZ
Presidente

cas



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 853/2021 – 04/05/2021.

Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Manoel Vilmar**.

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Manoel Vilmar**, natural da cidade de Caruaru/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida, é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados, como empreendedor no ramo de seguros e na área social como membro da Maçonaria e Rotary.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará data para a outorga da homenagem ora concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autores: Maria Elena de Alencar e Wenderson de Menezes Batista

Gabinete da Presidência, 04 de maio de 2021.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ:65649150478
Assinado de forma digital por
AEROLANDE AMOS DA
CRUZ:65649150478
Dados: 2021.05.19 11:59:07 -03'00'

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente

CAS



853

| |
|--------------------------------------|
| APROVADO |
| Votação: <u>18</u> x <u>0</u> |
| Data: <u>04/10/2021</u> |
| Aerolande Amós da Cruz Presidente |

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**Casa Vereador Plínio Amorim****GABINETE DA VEREADORA MARIA ELENA DE ALENCAR**

PROJETO DE DECRETO Nº 032/2021 – 24.04.2021

Autores: Maria Elena de Alencar e Wenderson de Menezes Batista

Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Manoel Vilmar**.

O Plenário da Câmara Municipal de Petrolina, aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Manoel Vilmar, natural da cidade de Caruaru/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida, é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados, como empreendedor no ramo de seguros e na área social como membro da Maçonaria e Rotary.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará data para a outorga da homenagem ora concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade prestar uma justa homenagem a uma pessoa que nasceu em Caruaru – PE, mas que veio para Petrolina e adotou ela como sua cidade natal, e tem uma larga lista de serviço prestado no seguimento de seguro, contribuindo para o Progresso e Desenvolvimento de Petrolina e Região do Vale do São Francisco, por isso a homenagem ao Senhor Manoel Vilmar.

Manoel Vilmar, nascido em 16 de dezembro de 1941 no município de Caruaru-PE, filho da Srª Aurora Alves Pereira e José Olímpio Filho. Iniciou o curso primário no grupo escolar Professor Vicente Monteiro em Caruaru e no Colégio Padre Verâncio em Recife-PE, retornando a Caruaru onde prestou exame de admissão e concluiu o ginásio no colégio 7 de Setembro. Mais tarde, já residindo em Petrolina, concluiu o 2º grau.

Aos 15 anos de idade começou a trabalhar em uma empresa familiar com seu tio José Alves Pereira no seguimento de secos e molhados. Em seguida, foi vendedor e supervisor de vendas na Indústria de Doces Mundial em Caruaru (Doce Sarkis). Aos 18 anos, passou uma temporada no Rio de Janeiro-RJ onde trabalhou na casa Perdigão, uma empresa de material fotográfico, onde se tornou fotógrafo profissional. Em 1968 já em Caruaru, ingressou no seguimento de seguro através da Corretora SAGA, empresa pertencente ao Grupo Itaú. Em março de 1969, veio para Petrolina para abrir o escritório da empresa. Cidade que posteriormente escolheu para construir sua família. Em 1972, abriu o escritório da Seguradora Industrial e Mercantil S.A. Em 1974, trabalhou como funcionário na Companhia Boa Vista de Seguros que, mais tarde, fundiu-se com a Bradesco S.A. Corretora de Seguros e posteriormente com a Atlântica Nacional de Seguros.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA VEREADORA MARIA ELENA DE ALENCAR

Casado com a Sr^a Zélia Marilaque Alves Claudino, pai de 3 filhos, Manoel Vilmar Júnior, Alexandre e Rafael. Fundador da empresa Zelar Corretora de Seguros LTDA, no dia 26 de outubro de 1987 e permanecendo até a presente data. Prestando relevantes serviços na área de seguros em geral em Petrolina e região circunvizinha, tendo como corretor oficial seu filho primogênito Manoel Vilmar Júnior. Foi sócio fundador do COMESF – Comércio de Material elétrico do São Francisco, da MOTORIO – Peças e acessórios e da Auto Peças Jangadeiro. Ajudar ao próximo e o voluntariado são características marcantes na trajetória da vida do Sr. Manoel Vilmar. Engajou-se em vários movimentos com a finalidade de ajudar ao próximo com empatia, compaixão, solidariedade e compromisso.

Em 2015, recebeu do comandante do 5º BPM o título de amigo do 5º BPM pelas inequívocas provas de amizade e colaboração.

MAÇONARIA

Ingressou na Maçonaria em 1980 na Loja Segredo e Harmonia Petrolinense. De 2007 a 2009 foi eleito Mestre Vulnerável, atualmente como Distinção Maçônica – Benemérito da Ordem.

Em 1985, recebeu o diploma de irmão benfeitor por relevância de serviços na construção do templo.

Em 2003 e 2004, recebeu o reconhecimento pelos serviços prestados à comunidade carente de Petrolina.

Em 2007, recebeu título de benfeitor do Grande Oriente de Pernambuco.

Em 2009, recebeu o diploma de deputado pelo Grande Oriente de Pernambuco.

Em 2015, recebeu o título de benfeitor da Loja Maçônica Segredo e Harmonia Petrolinense.

Em 2019 recebeu o diploma de benemérito pelo Grande Oriente do Brasil.

Recebeu a Medalha de 500 anos por participação e dedicação ao Grande Oriente de Pernambuco.

ROTARY

Iniciou no Rotary em 1º de abril de 1982 ocupando todos os cargos e participando de todos projetos sociais, inclusive presidente de 1986 a 1987. Atualmente como sócio fundador do Rotary Club Dr. Geraldo de Souza Coelho, ocupando cargo de diretor da Fundação Rotária.

C.D.L - CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PETROLINA

Recebeu em 2020 a Moção de Aplauso pela Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas, pela participação e contribuição no movimento lojista brasileiro

1º gestão: de 2015 a 2017

2º gestão: de 2018 a 2020 Prorrogação: de 2021 a 2022

Sala das Sessões, 24 de abril de 2021.

Maria Elena de Alencar
Maria Elena de Alencar

Vereadora

Wenderson de Menezes Batista
Wenderson de Menezes Batista
Vereador

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 032/2021 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR MANOEL VILMAR

AUTOR: MARIA ELENA DE ALENCAR *e wenderson*

RELATOR: RUY WANDERLEY G. DE SÁ

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de decreto legislativo do Poder Legislativo, o qual concede o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Manoel Vilmar, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 29 de abril de 2021.


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

cas

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 032/2021 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR MANOEL VILMAR.

AUTORA: MARIA ELENA DE ALENCAR

RELATOR: DIOGO HOFFMANN

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Poder Legislativo, tem como objetivo prestar uma justa homenagem a uma pessoa que tem relevantes serviços prestados na área de seguros diversos. Contribuindo para o desenvolvimento de Petrolina e região do Vale do São Francisco.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 29 de abril de 2021.



VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE



VER. DIOGO SILVA HOFFMANN – RELATOR



VER. JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA - SECRETÁRIO

cas